



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.343, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 722.611,35.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 722.611,35 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 17 17011 1545100311142 449051	Obras e Instalações	R\$ 322.611,35
2) 17 17011 1545100311142 449051	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

§ 1º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo item 1 deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo item 2 deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.344, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.
Constitui Comissões de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício das Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Educação conforme específica.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 a 89 da Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei nº 6.497, de 01 de julho de 2009,

DECRETA

Art-. 1º Ficam nomeados Teresinha S. Fingueirut, representante da Secretaria Municipal de Educação; Érica Aparecida Eugênio, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Rogério Sousa Pires e Joana Maria Praconi Rezende, representantes das Faculdades de Educação do Município e Fernanda M. Machado Antunes, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Diretor do Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico de Educação Especial.

Art. 2º Ficam nomeados Elaine Aparecida Barella, representante da Secretaria Municipal de Educação; Nair Paulino Fugita, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Manoel Valmir Fernandes e Ana Carolina Kastein Barcelos, representantes das Faculdades de Educação do Município e Simone H. Pessutti Colpas, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal destinada a atender ao Ensino Fundamental.

Art. 3º Ficam nomeados Angélica Cristina Cordeiro, representante da Secretaria Municipal de Educação; Mara Silvia Martins de Oliveira, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Karen Roberta Moriggi e Milton Schubert Souto, representantes das Faculdades de Educação do Município e Luciana Aleva Cressoni, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Coordenador de Escola Municipal destinada a atender ao Ensino Fundamental

Art. 4º Ficam nomeadas Sandra Helena Perina, representante da Secretaria Municipal de Educação; Fabiana Gobbo Verdi, representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais; Adrivânia Maria Valério Honório e Gisleine Vaz Freitas, representantes das Faculdades de Educação do Município e Cláudia Cones C. de Oliveira, representante da Diretoria Regional de Ensino de Piracicaba para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Avaliação para proceder à análise das Propostas de Trabalho dos candidatos ao exercício da Função Gratificada de Supervisor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil.

Art. 5º As Comissões poderão desclassificar os candidatos que não cumprirem os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção.

Art. 6º As Comissões elaborarão uma lista classificatória dos aprovados e uma lista eliminatória daqueles que não cumprirem os requisitos básicos contidos na Lei nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações.

Art. 7º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros das Comissões ora constituídas serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até a conclusão dos trabalhos das Comissões ora nomeadas.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, imóveis localizados no Bairro de Santa Terezinha, para implantação de casas populares e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001 e representado pela Caixa Econômica Federal, os imóveis abaixo descritos, situados na Estrada Municipal Santa Lúcia, sentidos Piracicaba-Charqueada e Charqueada-Piracicaba, no Bairro de Santa Terezinha, Setor 47, em Piracicaba, Estado de São Paulo, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, conforme plantas, memoriais descritivos, matrículas e laudos de avaliação, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descrevem:

"MEMORIAL DESCRITIVO
Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER DOADA AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

Proprietário: Município de Piracicaba
Local: Estrada Municipal Santa Lúcia – (Piracicaba - Charqueada)
Bairro: Santa Terezinha – Setor 47 Matrícula nº: 96.654 – 1º CRI
Área: À ser doada: 12.364,60 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Área doada – 12.364,60 m²
Terreno sem benfeitorias, com frente para a Estrada Municipal Santa Lúcia (Charqueada – Piracicaba), situado no bairro de Santa Terezinha, que assim se descreve; tem início no ponto "0" situado à margem direita do Rio Corumbataí

com a divisa da área de propriedade de Lourdes Mantelatto de Camargo e Outros, deste ponto segue em reta na extensão de 525,00 metros confrontando com a área de propriedade de Lourdes Mantelatto de Camargo e Outros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,52 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 54.195 de propriedade do expropriando, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 518,86 metros, confrontando com as propriedades de Oscar Galiano Mantelato e Outros (matr. 83.656 e 83.657) e prolongamento da Rua José Pereira de Toledo até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Corumbataí sentido a juzante na extensão de 20,00 metros, até encontrar o ponto "0"; início da presente descrição, fechando assim o perímetro com área de 12.364,60 metros quadrados.

MEMORIAL DESCRITIVO
Assunto: ÁREAS DE TERRENOS A SEREM DOADAS AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

Proprietário: Município de Piracicaba
Local: Estrada Municipal Santa Lúcia (sentido Charqueada – Piracicaba)
Bairro: Santa Terezinha – Setor 47
Áreas: A ser doada "A": 31.637,22 m² - Matrícula nº 96.652 - 1º C.R.I.
A ser doada "B": 14.013,41 m² - Matrícula nº 83.657 - 1º C.R.I.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
Área à ser doada "A" – 31.637,22 m²
Matrícula nº 96.652
Gleba de Terras, denominada Gleba A, sem benfeitorias, localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no ponto 8, localizado na margem esquerda do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto 8 segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: 05º08'07" SW em 100,48 metros até o ponto 9, confrontando com o alinhamento predial do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo 73º55'44" na extensão de 303,67 metros, até encontrar o ponto B confrontando com imóvel da matrícula nº 54.195 – 1º C.R.I.; deste ponto deflete a direita e segue em reta com o rumo 22º39'47" SW na extensão de 99,94 metros, até encontrar o ponto A confrontando com a área remanescente do expropriando; deste ponto deflete a direita e segue em reta com o rumo 74º50'33" NE na extensão de 153,44 metros até encontrar o ponto 7, confrontando com imóvel da matrícula nº 49.277 – 1º C.R.I.; deste ponto segue em reta com o rumo 74º50'33" NE na extensão de 198,09 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279 – 1º C.R.I. até encontrar o ponto 8 confrontando com o prolongamento da Rua José Pereira de Toledo, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 31.637,22 metros quadrados.

Área à ser doada "B" – 14.013,41 m².
Matrícula nº 83.657
Gleba de Terras, denominada Gleba B, sem benfeitorias, localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no ponto 1, localizado na margem direita do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto 1 segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: 74º50'33" NE em 118,54 metros até o ponto 2, confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279; segue pela faixa de domínio público, margeando o Rio Corumbataí no rumo 32º50'56" SE em 44,09 metros até o ponto 3, 36º49'30" SE em 52,76 metros até o ponto 4, confrontando com a citada faixa de domínio público; segue nos rumos e distâncias: 73º55'44" SW em 186,20 metros até o ponto 5, confrontando com o imóvel da matrícula nº 54.195; 05º08'07" NE em 100,22 metros até o ponto 1, confrontando com o prolongamento da Rua José Pereira de Toledo, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 14.013,41 metros quadrados."

Art. 2º De acordo com o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2.001, os bens imóveis descritos no art. 1º, retro, serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV- Programa Minha Casa Minha Vida e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:
I - não integrem o ativo da CEF;
II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;
III - não compõem a lista e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;
V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser;
VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º A doação a que se refere a presente Lei será feita para que o FAR, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de gestora do referido Fundo, destine os imóveis doados à construção de moradias populares para famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) atuais – Faixa 1, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, dentro do prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contado da lavratura das escrituras de doação, não podendo os referidos imóveis terem sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.



§ 1º A doação será irrevogável e irrevratável, salvo se for dada aos imóveis destinação diversa da prevista no *caput* do presente artigo ou não for cumprido o prazo nele estabelecido.

§ 2º O descumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo implicará em reversão dos bens ora doados ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 4º Das escrituras de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com a lavratura dos instrumentos públicos e com o registro dos títulos junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo do FAR.

§ 1º Para fins da presente doação, aos imóveis descritos no art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 957.251,30 (novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), constante dos laudos de avaliação que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º A Prefeitura do Município de Piracicaba fornecerá ao FAR, através da Caixa Econômica Federal toda a documentação e esclarecimentos necessários à efetivação das doações de que trata a presente Lei.

Art. 5º Sobre os bens imóveis ora doados, enquanto gleba e, mesmo após seu parcelamento, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, quando, então, originar-se-á a unidade fiscal – lote, não haverá incidência de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e de Imposto sobre a Transmissão “*Inter Vivos*”, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre eles Relativos – ITBI, desde que a posse continue sendo do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.

Parágrafo único. Uma vez transmitida à posse dos bens ora doados, mediante instrumento particular ou escritura pública de venda e compra, caberá à Prefeitura do Município de Piracicaba lançar os tributos devidos em nome dos mutuários adquirentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “*autoriza o Município de Piracicaba a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, imóveis localizados no Bairro de Santa Terezinha, para implantação de casas populares e dá outras providências*”.

O presente projeto de lei se insere no bojo de outros já aprovados pelos Nobres Edis, dada a natureza de sua finalidade, qual seja, a construção de novas unidades habitacionais de interesse social, priorizando a renda de R\$ 0,00 a R\$ 1.600,00 atuais – Faixa 1.

De fato, a demanda existente insta a Administração Municipal a dar continuidade à tarefa iniciada em 2005, apesar da implantação do Jardim Santa Fé e Jardim Gilda, ter beneficiado 1.664 famílias de baixa renda, isso sem falar das 92 (noventa e duas) unidades do Jardim Sant’ana destinadas à remoção de famílias da Favela do Cantagalo e dos 1.136 apartamentos do empreendimento Piracicaba I, II e III, localizado no prolongamento da Rua Corcovado, em Santa Terezinha.

Nobres Edis, não podemos permitir que a falta de moradias em nosso Município se constitua em elemento que conduza à pobreza, mas, sim, fazer de nossa política habitacional uma estratégia que a combata.

O Executivo Municipal, através da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, tem como objetivo possibilitar o acesso à moradia digna para a população de baixa renda através de programas habitacionais em parceria com os Governos Federal e Estadual e com a contrapartida do Município. Tais objetivos são evidenciados na presente proposição, através da qual pretendemos obter autorização legislativa para doação ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial de terreno onde se implantará um empreendimento imobiliário para atender justamente as famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos.

Outrossim, do ponto de vista legal, vale mencionar que segundo o ilustre doutrinador Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo “*a administração dos bens públicos compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que deverá atender às exigências impostas por normas superiores*.” (obra citada, 23ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1998, pág. 426).

Desta forma, aplicar-se-á, ao caso em tela o instituto da *alienação*, o qual é bem conceituado pelo mesmo doutrinador como sendo, “*toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio*” (Obra citada, pág. 426).

O art. 17, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratações da Administração Pública enumera a matéria da seguinte forma:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência....

(...)

§ 4º - A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado”

Por sua vez, a alínea “a”, do inciso I, do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba dispõe que:

“Art. 42 – A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;”

Sendo assim, podemos concluir que é possível a realização de doação, dispensada a licitação, desde haja interesse público devidamente justificado, bem como cláusula de reversão, além dos demais requisitos acima aduzidos.

Neste caso, podemos nos utilizar da definição de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre interesse público, sendo ele “*o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da Sociedade e pelo simples fato de o serem*” (Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2000, pág. 59).

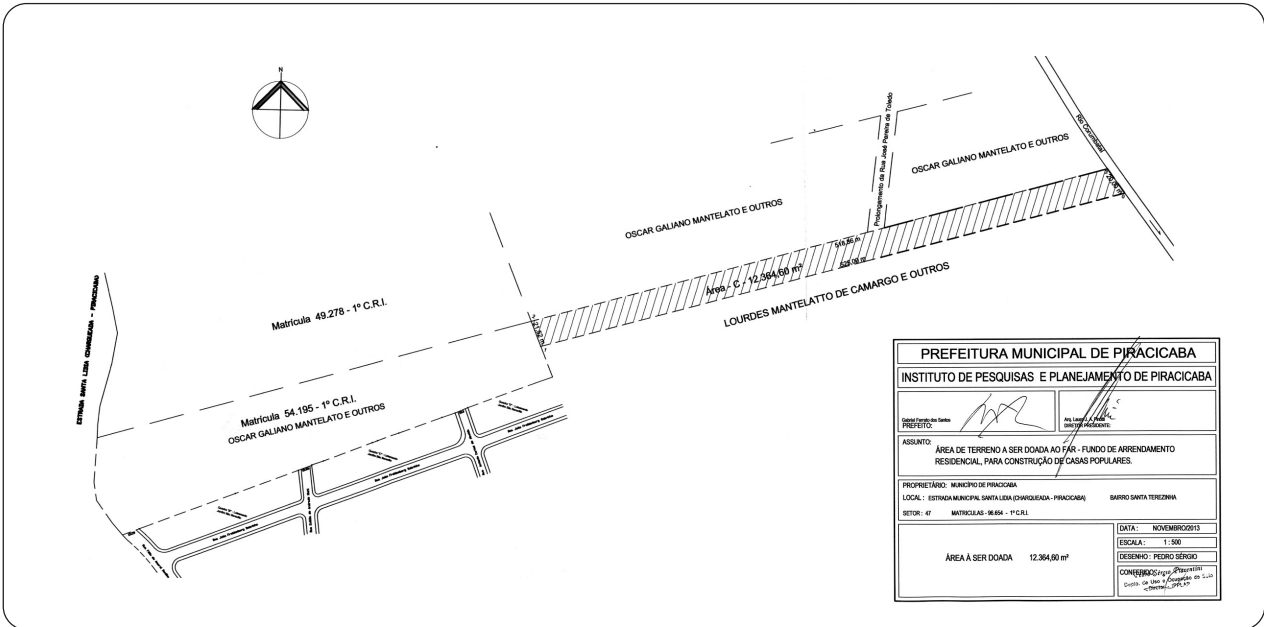
Uma vez definido o conceito de interesse público como sendo o interesse de todos, podemos dizer que a implantação de casas populares no Bairro de Santa Terezinha representa um benefício pleiteado há tempos pela população de baixa renda de nosso Município.

Além disso, cabe esclarecer que as disposições constantes do art. 5º da presente proposição encontram fundamento no disposto no art. 150, inciso VI, alínea “a” da Constituição Federal de 1.988, que trata da imunidade recíproca de União, Estados, Município e Distrito Federal. Desta forma, considerando que o Fundo de Arrendamento Residencial foi criado dentro do âmbito da União, voltado à execução das ações do Programa de Arrendamento Residencial, não há que se falar em qualquer tipo de renúncia de receitas públicas, em face da não incidência de tributação neste caso.

Nesse sentido, visando garantir aos cidadãos de baixa renda habitação de qualidade, em locais atendidos por todos os melhoramentos necessários à manutenção da dignidade desses munícipes é que, uma vez mais, solicitamos aos Ilustres Edis que aproveem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 19 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
Matrícula 96.654
Folha 01
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo
21 de outubro de 2013

IMÓVEL: TERRENO com área total de 12.364,60 m², sem benfeitorias, com frente para a Estrada Municipal Santa Lúcia (Piracicaba-Charqueada), situada no Bairro de Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: tem início no ponto “0” situado à margem direita do Rio Corumbataí com a divisa da área de propriedade de Lourdes Mantelatto de Camargo e outros, deste ponto segue em reta na extensão de 525,00 metros confrontando com a área de Lourdes Mantelatto de Camargo e outros, até encontrar o ponto “1”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,52 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 54195 de propriedade de Oscar Galiano Mantelatto e outros, até encontrar o ponto “2”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 518,86 metros, confrontando com as propriedades de Oscar Galiano Mantelatto e outros e prolongamento da Rua José Pereira de Toledo até encontrar o ponto “3”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Corumbataí sentido a juzante na extensão de 20,00 metros, até encontrar o ponto “0”; início da presente descrição, fechando assim o perímetro, com área de 12.364,60m².

CADASTRO/INCRA: A gleba descrita se encontra cadastrada junto ao INCRA sob nº 630.055.06.734-5, sem denominação, indicação para localização de imóvel Bairro de Santa Terezinha, município de PIRACICABA/SP; módulo fiscal 10,0000ha, número de módulos fiscais 0,3726; FMP 2,00000ha, área total 3,7260ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 8.102.493-2, conforme CCIR para o exercício de 2006/2007/2008/2009 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS: OSCAR GALIANO MANTELATTO, brasileiro, agricultor, viúvo, RG 14.420.258-SSP/SP, CPF/MF 127.972.948-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Chácara Mantelatto, s/nº, Bairro de Santa Terezinha, CEP 13400-970, na proporção de 41,25%; MARIA MAICIRA MANTELATO, brasileira, do lar, RG 19.133.770-SSP/SP, CPF/MF 171.661.818-50; e JOSÉ GUMIER, brasileiro, comerciante, RG 9.197.999-SSP/SP, CPF/MF 134.933.888-53, divorciados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Chácara Mantelatto, s/nº, Bairro de Santa Terezinha, CEP 13400-970, na proporção de 10,3125%; ANTONIO DIRCEU MANTELATO, brasileiro, industrial, RG 3.874.732-SSP/SP, CPF 304.194.098-15, sua mulher ROSA SANTA VENTURINI MANTELATO, brasileira, do lar, RG 16.885.110-SSP/SP, CPF/MF 074.142.608-01, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rossi, nº 56, Nova Piracicaba, CEP 13400-970 na proporção de 10,3125%; JOSÉ NIVALDO MANTELATO, brasileiro, industrial, RG 7.230.349-SSP/SP, CPF/MF 127.973.328-49, e sua mulher LOURDES CAMOSSI MANTELATO, brasileira, do lar, RG 20.248.372-SSP/SP, CPF/MF 216.465.198-76, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Chácara Mantelatto, s/nº, Bairro de Santa Terezinha, CEP 13400-970, na proporção de 10,3125%; TEREZINHA MANTELATO VICTOR, brasileira, do lar, RG 14.418.192-SSP/SP, CPF/MF 154.887.288-13, e seu marido JOSÉ ANTONIO VICTOR, brasileiro, autônomo, RG 7.258.222-SSP/SP, CPF/MF 366.786.278-49, casados pelo regime

— PERÍMETRO I - ÁREA 12.364,6 m² —



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREA DE TERRENO A SER DOADA AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

Proprietário: Município de Piracicaba

Local: Estrada Municipal Santa Lúcia – (Piracicaba - Charqueada)

Bairro: Santa Terezinha – Setor 47 Matrícula nº: 96.654 – 1º CRI

Área: A ser doada: 12.364,60 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área doada – 12.364,60 m²

Terreno sem benfeitorias, com frente para a Estrada Municipal Santa Lúcia (Charqueada – Piracicaba), situado no bairro de Santa Terezinha, que assim se descreve; tem início no ponto “0” situado à margem direita do Rio Corumbataí com a divisa da área de propriedade de Lourdes Mantelatto de Camargo e Outros, deste ponto segue em reta na extensão de 525,00 metros confrontando com a área de propriedade de Lourdes Mantelatto de Camargo e Outros, até encontrar o ponto “1”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,52 metros, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 54.195 de propriedade do expropriando, até encontrar o ponto “2”; deste ponto deflete à direita e segue em reta na extensão de 518,86 metros, confrontando com as propriedades de Oscar Galiano Mantelatto e Outros (matr. 83.656 e 83.657) e prolongamento da Rua José Pereira de Toledo até encontrar o ponto “3”; deste ponto deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Rio Corumbataí sentido a juzante na extensão de 20,00 metros, até encontrar o ponto “0”; início da presente descrição, fechando assim o perímetro com área de 12.364,60 metros quadrados.

Piracicaba, 08 de novembro de 2013.

Pedro Sergio Piacentini
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capitão Humberto Adrovandi, nº 994, Jardim Monumento, Vila Rezende, CEP 13405-191, na proporção de 10,3125%; GESMAR MORAES, brasileiro, empresário, RG 7.949.263-SSP/SP, CPF/MF 716.277.748-15, e sua mulher FRANCISCA DE OLIVEIRA MORAES, brasileira, do lar, RG 16.662.312-X-SSP/SP, CPF/MF 043.449.888-25, casados pelo regime da separação de bens, nos termos do 258, parágrafo único, inciso VI, do Código Civil, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jacob Mustchell, nº 330, Morumbi, CEP 13420-420, na proporção de 17,75% do usufruto; VANESSA FABIANA MORAES TOGNONI, brasileira, empresária, RG 32.078.270-SSP/SP, CPF/MF 215.598.228-30, casada com CESAR AUGUSTO TOGNONI, brasileiro, empresário, RG 24.426.328-0-SSP/SP, CPF/MF 190.360.308-03, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Teodoro Sampaio, nº 314, Centro Comercial Agrícola Taquaral, CEP 13400-970, na proporção de 8,875% da sua propriedade; FERNANDA LUCIANA MORAES STEFANINI, brasileira, empresária, RG 35.265.388-7-SSP/SP, CPF/MF 225.506.888-56, casada com SANDER ALBERTO STEFANINI, brasileiro, empresário, RG 29.716.410-7-SSP/SP, CPF/MF 279.601.178-02, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani, nº 1477, bloco 10, apto 1002, Água Seca, CEP 13420-355, na proporção de 8,875% da sua propriedade.

REGISTROS ANTERIORES: R. 1 datado de 31/01/1994, R. 3 datado de 06/12/1994 e R. 4 de 11/03/1997, da matrícula 54195, desta serventia.

Protocolo nº 320638 de 09/10/2013.

Jaime G. Grisotto
Escrevente

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

R. 1 – 21 de outubro de 2013

DESAPROPRIAÇÃO

Pela escritura datada de 07/12/2009, lavrada no livro nº 283, nas páginas 005/010, do 4º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, da rerratificação datada de 30/08/2013, lavrada no livro nº 309, nas páginas 263/266, os proprietários OSCAR GALIANO MANTELATO, na proporção de 41,25%; MARIA MAICIRA MANTELATO; e JOSÉ GUMIER, na proporção de 10,3125%; ANTONIO DIRCEU MANTELATO e seu mulher ROSA SANTA VENTURINI MANTELATO, na proporção de 10,3125%; JOSÉ NIVALDO MANTELATO e sua mulher LOURDES CAMOSSI MANTELATO, na proporção de 10,3125%; TEREZINHA MANTELATO VICTOR e seu marido JOSÉ ANTONIO VICTOR, na proporção de 10,3125%; GESMAR MORAES e sua mulher FRANCISCA DE OLIVEIRA MORAES, na proporção de 17,75% do usufruto; VANESSA FABIANA MORAES TOGNONI casada com CESAR AUGUSTO TOGNONI, na proporção de 8,875% da sua propriedade; FERNANDA LUCIANA MORAES STEFANINI casada com SANDER ALBERTO STEFANINI, na proporção de 8,875% da sua propriedade, já qualificados, tiveram o IMÓVEL MATRICULADO, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº



15157 de 12/07/2013, expedido pelo Município de Piracicaba, com sede na Rua Antonio Correa Barbosa nº 2.233, Chácara Nazareth, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$204.015,90, (conforme laudo de avaliação nº 073/2009, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários). Consta do título que a presente desapropriação é lavrada com a estrita observância da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, sendo que as partes declaram ter pleno conhecimento do que dispõe o artigo 61 da referida Lei Federal. Valor base para a cobrança: R\$312.700,73. Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Jaime C. Grisotto Escrevente Luiz Sérgio Garrido Escrevente

1º Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP
320689
DIGITALIZADO

CERTIFICO que a presente certidão é cópia da matrícula nº 96654, onde consta(m) o(s) ato(s) praticado(s) nesta data, não tendo validade como negativa de ônus e alienações por impossibilidade de verificação simultânea no sistema contraditório. Certidão expedida na mesma data do último ato praticado. A discriminação dos valores cobrados constam do respectivo recibo. "Certidão assinada apenas ao final, por conta da utilização do papel de segurança numerado sequencialmente e respectiva numeração das páginas constante do rodapé".
Eduardo Simões Peres Escrevente



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 069/13

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LOCAL: Estrada Municipal Santa Lúcia (Charqueada - Piracicaba)
BAIRRO: Santa Terezinha - Matrícula - 96.654 - 1º C.R.I.
DOAÇÃO
ÁREA: 12.364,60 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
12.364,60	R\$ 16,50	R\$204.015,90		R\$	R\$	204.015,90
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 08 de novembro de 2013.

André Martins
Membro

Antonio Carlos Colletti Jr.
Membro

André Bolinetti
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2013.

GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

— PERÍMETRO II - ÁREA A - 31.637,22 m² | ÁREA B - 14.013,41 m² —



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: ÁREAS DE TERRENOS A SEREM DOADAS AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

Proprietário: Município de Piracicaba

Local: Estrada Municipal Santa Lúcia (sentido Charqueada - Piracicaba)

Bairro: Santa Terezinha - Setor 47

Áreas: A ser doada "A": 31.637,22 m² - Matrícula nº 96.652 - 1º C.R.I.
A ser doada "B": 14.013,41 m² - Matrícula nº 83.657 - 1º C.R.I.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser doada "A" - 31.637,22 m²
Matrícula nº 96.652

Gleba de Terras, denominada Gleba A, sem benfeitorias, localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no ponto 8, localizado na margem esquerda do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto 8 segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: 05°08'07" SW em 100,48 metros até o ponto 9, confrontando com o alinhamento predial do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo 73°55'44" na extensão de 303,67 metros, até encontrar o ponto B confrontando com o imóvel da matrícula nº 54.195 - 1º C.R.I.; deste ponto deflete a direita e segue em reta com o rumo 22°39'47" SW na extensão de 99,94 metros, até encontrar o ponto A confrontando com a área remanescente do expropriando; deste ponto deflete a direita e segue em reta com o rumo 74°50'33" NE na extensão de 153,44 metros até encontrar o ponto 7, confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.277 - 1º C.R.I.; deste ponto segue em reta com o rumo 74°50'33" NE na extensão de 198,09 metros confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279 - 1º C.R.I. até encontrar o ponto 8 confrontando com o prolongamento da Rua José Pereira de Toledo, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 31.637,22 metros quadrados.

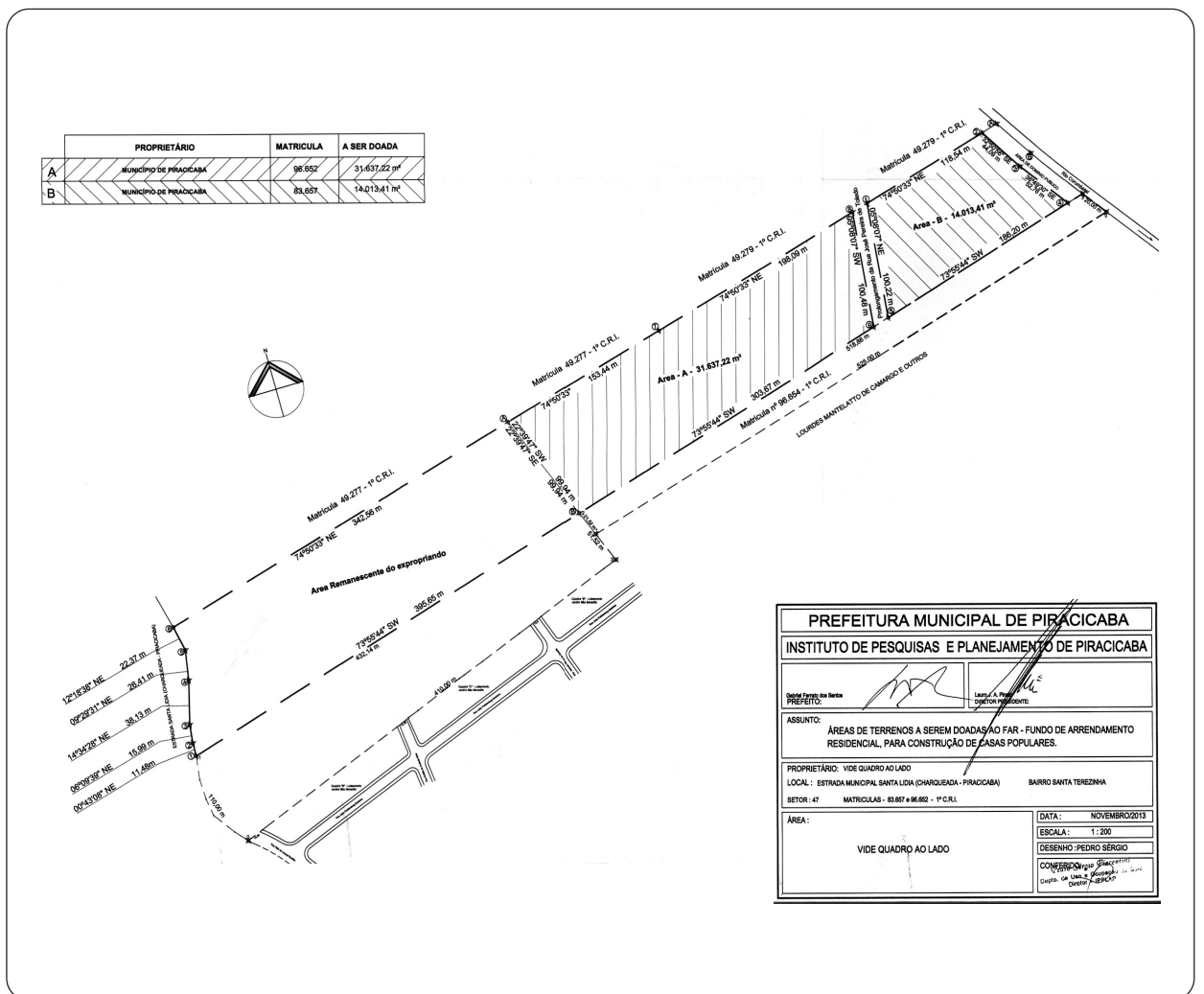
Área à ser doada "B" - 14.013,41 m²
Matrícula nº 83.657

Gleba de Terras, denominada Gleba B, sem benfeitorias, localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no ponto 1, localizado na margem direita do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto 1 segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: 74°50'33" NE em 118,54 metros até o ponto 2, confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279; segue pela faixa de domínio público, margeando o Rio Corumbataí no rumo 32°50'56" SE em 44,09 metros até o ponto 3, 36°49'30" SE em 52,76 metros até o ponto 4, confrontando com a citada faixa de domínio público; segue nos rumos e distâncias: 73°55'44" SW em 186,20 metros até o ponto 5, confrontando com o imóvel da matrícula nº 54.195; 05°08'07" NE em 100,22 metros até o ponto 1, confrontando com o prolongamento da Rua José Pereira de Toledo, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 14.013,41 metros quadrados.

Piracicaba, 08 de novembro de 2013.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação de Solo

	PROPRIETÁRIO	MATRÍCULA	A SER DOADA
A	MUNICÍPIO DE PIRACICABA	96.652	31.637,22 m²
B	MUNICÍPIO DE PIRACICABA	83.657	14.013,41 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Assunto: ÁREAS DE TERRENOS A SEREM DOADAS AO FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

Proprietário: VIDE QUADRO AO LADO
Local: ESTRADA MUNICIPAL SANTA LÚCIA (CHARQUEADA - PIRACICABA) BAIRRO SANTA TEREZINHA
Setor: 47 MATRÍCULAS - 96.652 e 83.657 - 1º C.R.I.

ÁREA: VIDE QUADRO AO LADO

DATA: NOVEMBRO/2013
ESCALA: 1:200
DESENHO: PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
CONFIRMAÇÃO: [Assinatura]

1º primeiro registro de imóveis e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Bedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula 96.652
Folha 01

21 de outubro de 2013

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, denominada Gleba A, com área total de 31.637,22m², localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se no ponto "8", localizado na margem esquerda do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto "B" segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: 05°08'07" SW em 100,48 metros até o ponto "9", confrontando com o alinhamento predial do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo; 73°55'44" SW, na extensão de 303,67 metros, até encontrar o ponto "B", confrontando com o imóvel da matrícula nº 54.195; 22°39'47" SW em 99,94 metros até encontrar o ponto "A", confrontando com a área remanescente do expropriando; 74°50'33" NE em 153,44 metros até encontrar o ponto "7", confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.277; 74°50'33" NE na extensão de 198,09 metros, até encontrar o ponto "8", inicial, confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279, encerrando assim o perímetro com área de 31.637,22m².

PROPRIETÁRIOS: OSCAR GALIÃO MANTELLATO, brasileiro, viúvo, agricultor, RG 14.420.258-SSP/SP, CPF/MF 127.972.948-15, domiciliado nesta cidade, onde reside, na Chácara Mantellato, s/nº, Santa Terezinha, CEP 13.400-970, na proporção de 50%; MARIA MAICIRA MANTELLATO, do lar, RG 19.133.770-SSP/SP, CPF/MF 171.661.818-50; JOSÉ GUMIER, comerciante, RG 9.197.999-SSP/SP, CPF/MF 134.933.888-53, divorciados, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Chácara Mantellato, s/nº, Santa Terezinha, CEP 13.400-970; ANTONIO DIRCEU MANTELLATO, industrial, RG 3.874.732-SSP/SP, CPF/MF 304.194.098-15 e sua mulher ROSA SANTA VENTURINI MANTELLATO, do lar, RG 16.885.110-SSP/SP, CPF/MF 074.142.608-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua do Rossio, nº 56, Nova Piracicaba, CEP 13.405-166; JOSÉ NIVALDO MANTELLATO, industrial, RG 7.230.349-SSP/SP, CPF/MF 127.973.328-49 e sua mulher LOURDES CAMOSSO MANTELLATO, do lar, RG 20.248.372-SSP/SP, CPF/MF 216.465.198-76, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Chácara Mantellato, s/nº, Santa Terezinha, CEP 13.400-970; TEREZINHA MANTELLATO VICTOR, do lar, RG 14.418.192-SSP/SP, CPF/MF 154.887.288-13 e seu marido JOSÉ ANTONIO VICTOR, autônomo, RG 7.258.222-SSP/SP, CPF/MF 366.786.278-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Capitão Humberto Aldrovandi, nº 994, Jardim Monumento, Vila Rezende, CEP 13.405-191, na proporção de 50%.

REGISTROS ANTERIORES: R. 1, de 03/05/1991, da matrícula nº 49.278, transportada para a matrícula nº 83.656, datada de 21/10/2009, desta serventia.

Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Jaime C. Grisotto Escrevente

Luiz Sérgio Garrido Escrevente

Av. 1 - 21 de outubro de 2013
CADASTRO/INCR
Conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCR, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCR, com a denominação de SÍTIO MANTELLATO III, localizado no BAIRRO SANTA TEREZINHA-IAA, município de PIRACICABA, código do imóvel rural nº 630.055.006.726-4, módulo fiscal 10,0000ha, número de módulos fiscais 1,3145; FMP 2,0000ha, área total 13,1450ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 0.274.970-0. CEP cadastrado 13400-970. Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Av. 2 - 21 de outubro de 2013
CANCELAMENTO DO CADASTRO RURAL - I.N.C.R.A.

Pela escritura adiante mencionada acompanhado do Ofício/INCR/SR(08)GAB nº 1794/11, emitido em São Paulo, aos 18/04/2011, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional de São Paulo, procede-se a presente para constar que foi CANCELADO o código do imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, sob o código nº. 630.055.006.726-4, em virtude do imóvel objeto desta matrícula, estar incorporado ao perímetro urbano do Município de Piracicaba-SP, conforme Lei Municipal nº 255/2010, e não se destinar às atividades agropecuárias, passando para o município, a competência tributária e as questões ambientais. Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Av. 3 - 21 de outubro de 2013
CADASTRO
Conforme o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, o IMÓVEL está cadastrado no Setor 47, Quadra 0040, Lote 0100 e CPD 1561613. Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

R. 4 - 21 de outubro de 2013
DESAPROPRIAÇÃO
Pela escritura datada de 07/12/2009, lavrada no livro nº 283, nas páginas 011/016, do 4º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, da rerratificação datada de 30/08/2013, lavrada no livro nº 309, nas páginas 267/270, das mesmas notas, os proprietários OSCAR GALIÃO MANTELLATO, na proporção de 50%; MARIA MAICIRA MANTELLATO; e JOSÉ GUMIER, ANTONIO DIRCEU MANTELLATO e sua mulher ROSA SANTA VENTURINI MANTELLATO, JOSÉ NIVALDO MANTELLATO e sua mulher LOURDES CAMOSSO MANTELLATO; TEREZINHA MANTELLATO VICTOR e seu marido JOSÉ ANTONIO VICTOR, na proporção de 50%, já qualificados, tiveram o IMÓVEL MATRICULADO, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 15157 de 12/07/2013, expedido pelo Município de Piracicaba, o qual introduz alterações ao Decreto nº 12992/98, modificado pelo nº 13342/09, desapropriado, pelo MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com sede na Rua Antonio Correa Barbosa nº 2.233, Chácara Nazareth, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$522.014,13, (conforme laudo de avaliação nº 072/2009, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários). Consta do título que a presente desapropriação é lavrada com a estrita observância da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, sendo que as partes declaram ter pleno conhecimento do que dispõe o artigo 61 da referida Lei Federal. Valor venal atualizado: R\$832.965,11. Protocolo nº 320690 de 09/10/2013

Jaime C. Grisotto Escrevente Luiz Sérgio Garrido Escrevente

1º Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba - SP
320690
DIGITALIZADO

CERTIFICO que a presente certidão é cópia da matrícula nº. 96652, onde consta(m) o(s) ato(s) praticado(s) nesta data, não tendo validade como negativa de ônus e alienações por impossibilidade de verificação simultânea no sistema contraditório. Certidão expedida na mesma data do último ato praticado. A discriminação dos valores cobrados constam do respectivo recibo. "Certidão assinada apenas ao final, por conta da utilização do papel de segurança numerado sequencialmente e respectiva numeração das páginas constante do rodapé".
Eduardo Simões Peres Escrevente



LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula: **83.657** Folia: **01**

1º **Registro de Imóveis** **Comarca de Piracicaba:**
Estado de São Paulo

21 de outubro de 2009

IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS, denominada **Gleba B**, contendo a área total de **14.013,41 m²**, ou **1,4013 ha.**, ou ainda, **0,5791 alq.**, sem benfeitorias, localizada no Bairro Santa Terezinha, do Município, Comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se no **ponto 1**, localizado na margem direita do prolongamento da Rua José Pereira de Toledo na divisa com o imóvel da matrícula nº 49.279; do ponto 1 segue em sentido horário nos seguintes rumos e distâncias: **74°50'33" NE em 118,54 metros até o ponto 2**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 49.279; segue pela faixa de domínio público, margeando o Rio Corumbataí no rumo **32°50'56" SE em 44,09 metros até o ponto 3**, **36°49'30" SE em 52,76 metros até o ponto 4**, confrontando com a citada faixa de domínio público; segue nos rumos e distâncias: **73°55'44" SW em 186,20 metros até o ponto 5**, confrontando com o imóvel da matrícula nº 54.195; **05°08'07" NE em 100,22 metros até o ponto 1**, inicial, confrontando com o prolongamento da Rua José Pereira de Toledo, encerrando o perímetro.

CADASTRO/INCRA: A gleba descrita se encontra cadastrada junto ao INCRA em área maior, sob nº **6300550067264**, com a denominação de **Sítio Mantellato III**, indicação para localização de imóvel no **Bairro Santa Terezinha IAA**, módulo rural **8,0368 ha.**; nº de módulo rurais **1,63**; módulo fiscal **10,0 ha.**; nº de módulos fiscais **1,3100**; fração mínima de parcelamento **2,0000 ha.**; com área total de **13,1000 ha.**; nº do imóvel na Receita Federal **0.274.970-0**, conforme CCIR para o exercício de 2003/2004/2005. CEP **13.400-970**.

PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS PROPORÇÕES:
OSCAR GALIANO MANTELLATO, brasileiro, viúvo, agricultor, RG 14.420.258-SSP/SP, CPF/MF 127.972.948-15, domiciliado nesta cidade, onde reside, na Chácara Mantellato, s/nº, Santa Terezinha, CEP 13.400-970, na proporção de 50%; **MARIA MAICIRA MANTELLATO GUMIER**, do lar, RG 19.133.770-SSP/SP, CPF/MF 171.661.818-50 e seu marido **JOSÉ GUMIER**, comerciante, RG 9.197.999-SSP/SP, CPF/MF 134.933.888-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Chácara Mantellato, s/nº, Santa Terezinha, CEP 13.400-970; **ANTONIO DIRCEU MANTELLATO**, industrial, RG 3.874.732-SSP/SP, CPF/MF 304.194.098-15 e sua mulher **ROSA SANTA VENTURINI MANTELLATO**, do lar, RG 16.885.110-SSP/SP, CPF/MF 074.142.608-01, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens; anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua do Rossio, nº 56, Nova Piracicaba, CEP 13.405-166; **JOSÉ NIVALDO MANTELLATO**, industrial, RG 7.230.349-SSP/SP, CPF/MF 127.973.328-49 e sua mulher **LOURDES CAMOSSI MANTELLATO**, do lar, RG 20.248.372-SSP/SP, CPF/MF 216.465.198-76, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Chácara Mantellato, s/n, Santa Terezinha, CEP 13.400-970; **TEREZINHA MANTELLATO VICTOR**, do lar, RG 14.418.192-SSP/SP, CPF/MF 154.887.288-13 e seu marido **JOSÉ ANTONIO VICTOR**, autônomo, RG 7.258.222-SSP/SP, CPF/MF 366.786.278-49, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Capitão Humberto Aldrovandi, nº 994, Jardim Monumento, Vila Rezende, CEP 13.405-191, na proporção de 50%.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1, de 03/05/1991, da matrícula nº 49.278, deste registro. Protocolo nº 271.729 de 31/08/2009. Valor venal proporcional: R\$7.327,40.

WALDELIZANA M. FERNANDES
Escriturante

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto de Oficial

Av. 1 - 23 de setembro de 2013

DIVÓRCIO (JUDICIAL)

De conformidade com a Certidão de Casamento com respectiva averbação, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba-SP - Matrícula: 121301 01 55 1962 2 00025 027 0005661 96, **JOSÉ GUMIER** e **MARIA MAICIRA MANTELLATO GUMIER**, já qualificados, **DIVORCIARAM-SE** por sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Piracicaba-SP, em data de 27/10/2010 (autos nº 451.01.2010.017149 8/000000-000, ordem nº 1428/2010), transitada em julgado, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIA MAICIRA MANTELLATO**. Protocolo nº 319994 de 16/09/2013

Jakeline A. C. de Souza

Luiz Sérgio Garrido

Av. 2 - 21 de outubro de 2013

CADASTRO/INCRA

Conforme o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **SÍTIO MANTELLATO III**, localizado no **BAIRRO SANTA TEREZINHA-IAA**, município de **PIRACICABA**, código do imóvel rural nº **630.055.006.726-4**, módulo fiscal **10,0000ha**, número de módulos fiscais **1,3145**; FMP **2,0000ha**, área total **13,1450ha**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº **0.274.970-0**. CEP cadastrado **13400-970**. Protocolo nº 320590 de 09/10/2013

Av. 3 - 21 de outubro de 2013

CANCELAMENTO DO CADASTRO RURAL - I.N.C.R.A.

Pela escritura adjante mencionada acompanhada do Ofício/INCRA/SR(08)GAB nº 1794/11, emitido em São Paulo, aos 18/04/2011, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Superintendência Regional de São Paulo, procedeu-se a presente para constar que foi **CANCELADO** o código do imóvel rural no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, sob o código nº **630.055.006.726-4**, em virtude do Imóvel objeto desta matrícula, estar incorporado ao perímetro urbano do Município de Piracicaba-SP, conforme Lei Municipal nº 255/2010, e não se destinar às atividades agropecuárias, passando para o município, a competência tributária e as questões ambientais. Protocolo nº 320590 de 09/10/2013

Av. 4 - 21 de outubro de 2013

CADASTRO

Conforme o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, o **IMÓVEL** está cadastrado no Setor 47, Quadra 0041, Lote 0100 e CPD 1581614. Protocolo nº 320590 de 09/10/2013

Av. 5 - 21 de outubro de 2013

DESAPROPRIAÇÃO

Pela escritura datada de 07/12/2009, lavrada no livro nº 283, nas páginas 011/016, do 4º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, da ratificação datada de 30/08/2013, lavrada no livro nº 309, nas páginas 267/270, das mesmas notas, os proprietários **OSCAR GALIANO MANTELLATO**, na proporção de 50%; **MARIA MAICIRA MANTELLATO**; e **JOSÉ GUMIER, ANTONIO DIRCEU MANTELLATO** e sua mulher

ROSA SANTA VENTURINI MANTELLATO, JOSÉ NIVALDO MANTELLATO e sua mulher **LOURDES CAMOSSI MANTELLATO; TEREZINHA MANTELLATO VICTOR** e seu marido **JOSÉ ANTONIO VICTOR**, na proporção de 50%, já qualificados, tiveram o **IMÓVEL** **MATRICULADO**, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 15157 de 12/07/2013, expedido pelo Município de Piracicaba, o qual introduz alterações ao Decreto nº 12992/98, modificado pelo nº 13342/09, **DESAPROPRIADO**, pelo **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, com sede na Rua Antonio Correa Barbosa nº 2.233, Chácara Nazareth, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de **R\$231.221,27**, (conforme laudo de avaliação nº 072/2009, emitido pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários). Consta do título que a presente desapropriação é lavrada com a estrita observância da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, sendo que as partes declaram ter pleno conhecimento do que dispõe o artigo 61 da referida Lei Federal.

Valor venal atualizado: R\$368.554,09
Protocolo nº 320590 de 09/10/2013

Jakeline A. C. de Souza

Luiz Sérgio Garrido

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante

Escriturante



ANEXO II ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA

1. auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de assistência farmacêutica;
2. colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação;
3. armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle;
4. abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes;
5. atender os clientes, verificando os receituários, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos;
6. registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque;
7. promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção;
8. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 32 / 2013

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS (SEC. MUN. SAÚDE)

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: FARMACÊUTICO
REFERÊNCIA: 14 B
VENCIMENTOS: 2.874,49
REGIME: ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE: dez/13
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 6,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 9

DADOS / PROJEÇÕES	2013	2014	2015
VENCIMENTOS	2.875,00	36.570,00	38.772,00
ABONO DESEMPENHO (60%)	1.725,00	21.942,00	23.263,00
13º SALÁRIO	240,00	3.048,00	3.231,00
FÉRIAS	240,00	3.048,00	3.231,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	80,00	1.016,00	1.077,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	5.160,00	65.624,00	69.574,00
F.G.T.S. (8%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (3%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	1.135,00	14.437,00	15.306,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.135,00	14.437,00	15.306,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	6.295,00	80.061,00	84.880,00
VALOR TOTAL	56.655,00	720.549,00	763.920,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
REFERÊNCIA: 05 A
VENCIMENTOS: 1.315,43
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: dez/13
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 6,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 11

DADOS / PROJEÇÕES	2013	2014	2015
VENCIMENTOS	1.316,00	16.735,00	17.743,00
ABONO DESEMPENHO (30%)	395,00	5.021,00	5.333,00
13º SALÁRIO	110,00	1.395,00	1.479,00
FÉRIAS	110,00	1.395,00	1.479,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	37,00	465,00	493,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	1.968,00	25.011,00	26.517,00
F.G.T.S. (8%)	159,00	2.026,00	2.148,00
I.N.S.S. (20%)	394,00	5.002,00	5.303,00
SEGURO (3%)	59,00	750,00	796,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	612,00	7.778,00	8.247,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	2.580,00	32.789,00	34.764,00
VALOR TOTAL	28.380,00	360.679,00	382.404,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

☒ DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 436
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 436

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: PREFEITURA
ÓRGÃO: 14010 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14011 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROJETO / ATIVIDADE: 2.436.0000 - GASTOS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO: 0101 - FONTE TESOURO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

2013	2014	2015
85.035,00	1.081.228,00	1.146.324,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

SALDO ATUAL: 25.400.000,00
SALDO APÓS IMPACTO: 25.314.965,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2013	2014	2015
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	30.000.000,00	56.645.250,00	30.216.417,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-10.000.000,00	-59.103.540,00	-63.939.017,00
SALDO ATUAL	20.000.000,00	-2.458.290,00	-33.722.600,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2013

RECEITAS	909.803.995,00	981.926.880,00	1.071.662.105,00
DESPESAS	-874.573.710,00	-951.170.945,00	-1.037.441.045,00

RESULTADO PROJETADO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	35.230.285,00	30.755.935,00	34.221.060,00
RESULTADO FINANCEIRO	55.230.285,00	28.297.645,00	498.460,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

CRIAÇÃO DE CARGOS (SEC. MUN. SAÚDE)	-85.035,00	-1.081.228,00	-1.146.324,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,01%	0,11%	0,11%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,01%	0,12%	0,11%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	1.500.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00

RESULTADO FINAL

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	36.645.250,00	32.674.707,00	37.574.736,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	56.645.250,00	30.216.417,00	3.852.136,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2013.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECADACÃO;

☒ REDUÇÃO DE DESPESAS;
☒ SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 20.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -21.457.883,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) -1.457.883,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

☒ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
☒ CRESCIMENTO ECONÔMICO;
☒ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2013) -12.371.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO) 44.274.250,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO Atinge** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PELO MUNICÍPIO: JOSÉ VÍNCIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA - CORECON-SP Nº. 30.879

JOSE ADMIR MORAES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Concede novo prazo para parcelamento da contribuição de melhoria lançada até dezembro de 2004, nos mesmos termos do Capítulo I-A acrescido pela Lei Complementar nº 228/08 à Lei Complementar nº 224/08 e possibilita o reparcelamento nos termos desta Lei Complementar.

Art. 1º A aprovação de novos parcelamentos de débitos nos termos do art. 475-A a 475-C da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008, alterada pela de nº 228, de 12 de dezembro de 2.008, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Finanças e se dará mediante requerimento do interessado, protocolado dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta Lei Complementar, podendo ser prorrogado por Decreto do Executivo, desde que justificada a oportunidade e conveniência do ato.

Art. 2º O novo prazo estabelecido para parcelamento de que trata o art. 1º, retro, abrange, inclusive, os saldos de parcelamento dos contribuintes inadimplentes que já foram beneficiados pela Lei Complementar nº 228, de 12 de dezembro de 2.008.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA
Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei Complementar que "concede novo prazo para parcelamento da contribuição de melhoria lançada até dezembro de 2004, nos mesmos termos do Capítulo I-A acrescido pela Lei Complementar nº 228/08 à Lei Complementar nº 224/08 e possibilita o reparcelamento nos termos desta Lei Complementar".

A presente propositura visa conceder novos prazos para que os contribuintes inadimplentes com a contribuição de melhorias lançadas até dezembro de 2.004 possam se beneficiar do parcelamento e descontos previstos na Lei Complementar nº 228, de 12 de dezembro de 2008.

Com relação ao parcelamento específico de débitos lançados a título de contribuição de melhoria é importante esclarecer que os lançamentos já ocorreram há muitos anos e os municípios por diversas razões econômicas deixaram de recolher o referido tributo ou o parcelamento realizado, tornando as parcelas acrescidas de multa, juros e correção monetária de difícil pagamento, nos termos da legislação hoje vigente.

Encontram-se nessa situação 2.942 contribuintes, que receberam essa melhoria em anos passados e que estão inadimplentes junto à Municipalidade, conforme se pode verificar:

Número de Contribuintes: 2.294
Valor Original Lançado: R\$ 2.908.191,52
Multa: R\$ 789.309,56
Juros Moratórios: R\$ 12.877.117,20
Correção Monetária: R\$ 4.984.753,92
Total: R\$ 21.559.372,13

Assim, fica evidente o peso referente da aplicação da multa e dos juros moratórios no total dos débitos lançados, o que torna difícil o pagamento da contribuição em sua integralidade.

Cabe ressaltar que o presente projeto não implicará em renúncia de receita, vez que se trata apenas de prorrogação do prazo já previsto na Lei Complementar nº 228, de 12 de dezembro de 2008, sendo que quando de sua edição a renúncia já havia sido projetada e o erário não contava mais com o recebimento destes valores, sendo naquela oportunidade apresentada a medida de compensação respectiva.

Ademais, cabe lembrar que o presente projeto visa criar uma oportunidade para que os contribuintes que estão em débito para com a Municipalidade, com referência à contribuição de melhoria, possam regularizar suas pendências através do pagamento de suas dívidas e que tais receitas possam ampliar ainda mais os investimentos e a pavimentação asfáltica em bairros que ainda não dispõe desse tipo de melhoramento.

Portanto, diante dos argumentos acima expostos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovelem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 22 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 55/2013.
Objeto: expansão de central de controle de semáforos com fornecimento de equipamentos, mão de obra e execução de serviços. Entrega das Propostas: 13/12/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 13/12/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 26 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 56/2013.
Objeto: execução de obras para reforma e melhoria do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) – Parque do Mirante, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 13/12/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 13/12/2013 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços nº 57/2013.
Objeto: prestação de serviços de engenharia para instalação de rede de acesso dedicado e de uso exclusivo da Prefeitura de Piracicaba através de rede de fibra ótica, visando interconexão entre próprios municipais e pontos de entroncamento da rede ótica existente. Entrega das Propostas: 13/12/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 13/12/2013 às 14 horas.

Modalidade: Concorrência nº 19/2013.
Objeto: concessão remunerada de uso do espaço para exploração de Bar/Lanchonete, localizado no Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional de Piracicaba “Florivaldo Coelho Prates” Entrega das Propostas: 27/12/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 27/12/2013 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 26 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 128/2013

Fornecimento parcelado de materiais de esterilização, durante o exercício de 2014

A Divisão de Compras comunica que após análise da impugnação interposta pela empresa **AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA** ao referido certame licitatório e, ainda, com base no parecer da Procuradoria Geral que opina pela procedência da **IMPUGNAÇÃO**. A nova versão do edital encontra-se disponível no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura de propostas e disputa de preços para o dia 11/12/2013, às 08h00 e 09h00, respectivamente.

Piracicaba, 26 de novembro de 2013. Publique-se.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 147/2013

Fornecimento parcelado de materiais odontológicos, durante o exercício de 2014

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica excluído o item 41 do lote 22, Anexo I, em referido edital. A nova versão do edital já está disponível no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura de propostas e disputa de preços para o dia 10/12/2013, às 13h30 e 14h, respectivamente.

Piracicaba, 26 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2013
Aquisição de scanner de Alto Desempenho.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **RODOLFO TREVIZAM FERMINO DE OLIVEIRA, J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP, ELLO ARMAZENAGENS LTDA, DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA – ME, RAFAEL JACON BOMBINI EPP, CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA – EPP, GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, MIXPRO - PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** no item 01 (não atende as especificações do edital quanto a lâmpada catódica fria e Interface USB 2.0 e Ultra SCSI), e **CLASSIFICAR** os demais itens e propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer do Centro de Informática, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **CLAUDIO OLIVEIRA DE SANTANA - EPP**. Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação. Piracicaba, 26 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 194/2013

OBJETO: Aquisição de Bebedouros.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2013 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2013 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 25 de novembro de 2013

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Processo nº 152842/2013
Interessado: Nelson Pereira Batista
Assunto: Comércio Ambulante

Informamos o indeferimento de sua solicitação de autorização para o exercício da atividade de comércio ambulante, em virtude das contradições nas declarações prestadas por Vossa Senhoria, durante o atendimento na Secretaria Municipal do Trabalho e Renda. Informamos, ainda, que o processo referente ao seu pedido, ficará arquivado nas dependências da Secretaria – Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – pelo período de 30 (trinta) dias. Após este período, o mesmo será encaminhado para o Arquivo Municipal.

Atenciosamente.

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

De acordo e encaminhe-se.

KALINE FERRAREZI DA SILVA
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Portal Ltda que foi imposta pena de multa de 20% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 43/2013.

Piracicaba, 26 de novembro de 2013.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2013

Objeto: aquisição de poltronas para hidratação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
R.C. Artigos e Equipamentos Hospitalares Ltda. 01

Piracicaba, 25 de novembro de 2013.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Contratada: PROJECON – PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABALTD. - CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 121.967/2013.
Licitação: Tomada de Preços nº 37/2013.
Objeto: execução de obras para reforma da escola Municipal de Educação Infantil – EMEI no Bairro Algodual, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 535.973,31 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavos).
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Data: 01/11/2013.

Contratada: HS COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - ME. - CNPJ nº 09.142.743/0001-70 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 123.449/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2013.
Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos.
Valor: R\$ 84.728,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 01/11/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. – CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOB)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 127.976/2011.
Licitação: Concorrência nº 37/2011.
Objeto: execução de obras de infra-estrutura em trecho de avenida no bairro Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.213.545,73 (um milhão, duzentos e treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 01/03/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 90 (noventa) dias
Data: 04/11/2013.

Contratada: A. ALVES LTDA. - CNPJ nº 04.147.204/0002-91 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 130.965/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 104/2013.
Objeto: aquisição de veículos.
Valor: R\$ 739.500,00 (setecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/11/2013.

Contratada: J. A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP. - CNPJ nº 01.678.910/0001-90 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 126.157/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 143/2013.
Objeto: aquisição de materiais de pintura.
Valor: R\$ 1.677,60 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/11/2013.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. - CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 126.157/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 143/2013.
Objeto: aquisição de materiais de pintura.
Valor: R\$ 41.137,50 (quarenta e um mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 14/11/2013.

Contratada: DÔ-RÉ-MI DECORAÇÕES DE FESTAS E EVENTOS - ME. - CNPJ nº 03.856.261/0001-04 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 150.182/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 173/2013.
Objeto: locação de equipamentos e enfeites natalinos e prestação de serviços para colocação, retirada e manutenção.
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Prazo: 06/01/2014.
Data: 21/11/2013.

Contratada: LOPEZ & CIOFFI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. - CNPJ nº 08.394.347/0001-78 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 108.677/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de papel toalha e lençol descartável.
Valor: R\$ 85.020,00 (oitenta e cinco mil e vinte reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 11/11/2013.

Convênio nº 204/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE VERA CRUZ. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 160.274/2013.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.
Valor: R\$ 3.356,41 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).
Prazo: até 31/12/2013.
Data: 01/11/2013.

Convênio nº 206/2013 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o ESPORTE CLUBE NOVO HORIZONTE. (SELAM)
Proc. Admin.: nº 162.402/2013.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.045/2011.
Objeto: apoio no desenvolvimento da modalidade esportiva de Futebol.
Valor: R\$ 3.356,41 (três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).
Prazo: até 31/12/2013.
Data: 21/11/2013.

Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL PIRACICABA - ACIPI. (SETUR)
Proc. Admin.: nº 150.240/2013.
Base Legal: Lei Municipal nº 6.944/2010.
Objeto: implantação de projetos de iluminação de pontos públicos e turísticos, no período de festas natalinas.
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 07/11/2013.



Aditamento ao Contrato - Contratada: SHARE CONSULTORIA, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 29.264.058/0001-24 (SEMF)
Proc. Admin.: nº 100.633/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 140/2012.
Objeto: prestação de serviços técnicos de informática para manutenção e suporte técnico operacional “in loco” e remoto, treinamento e consultoria contábil e sistêmica junto aos sistemas SIAFEM, SIPLAN e Portal da Transparência.
Valor: R\$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/09/2012.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 364.032,24 (trezentos e sessenta e quatro mil, trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Data: 03/09/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. – ME – CNPJ nº 04.595.323/0001-26 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 132.021/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 185/2012.
Objeto: prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
Valor: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/11/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 04 (quatro) meses.
Valor: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
Data: 12/11/2013.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 8 Novembro 2.013 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004639/2013	CRECHE BRANCA AZEVEDO
004640/2013	CRECHE BRANCA AZEVEDO
004641/2013	CRECHE BRANCA AZEVEDO
004642/2013	PUC - CAMPINAS
004643/2013	VICENTE JOSE PEREIRA
004644/2013	CENTRO REG. DE REG. E ATEN. AO MAUS TRAT. NA INFAC
004645/2013	MARILZA COSTA ROSA
004648/2013	ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE PIRACICABA
004649/2013	COMUNIDADE RESTAURAÇÃO
004651/2013	RUBENITA VALVERDE
004653/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004637/2013	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
004638/2013	BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
004639/2013	CRECHE BRANCA AZEVEDO
004640/2013	CRECHE BRANCA AZEVEDO
004641/2013	CRECHE BRANCA AZEVEDO
004642/2013	PUC - CAMPINAS
004643/2013	VICENTE JOSE PEREIRA
004644/2013	CENTRO REG. DE REG. E ATEN. AO MAUS TRAT. NA INFAC
004645/2013	MARILZA COSTA ROSA
004646/2013	SANTO ANTONIO - EMP. IMOB. E PART. LTDA
004647/2013	SANTO ANTONIO - EMP. IMOB. E PART. LTDA
004648/2013	ASSOCIAÇÃO SINDROME DE DOWN DE PIRACICABA
004649/2013	COMUNIDADE RESTAURAÇÃO
004650/2013	TECNOPLAN - TEC. ELETRICA LTDA
004651/2013	RUBENITA VALVERDE
004652/2013	VEREADOR FRANCISCO A. DO NASCIMENTO
004653/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004654/2013	JERONIMA RODRIGUES LIMA

Despachos	Processo	Interessado
001337/2013	001906/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. “Concluído”.
002402/2013	001666/2013	HEXAMED SEG. DO TRABALHO E: MED. OCUPACIONAL - LTDA “Deferido”.
002821/2013	002997/2011	PARQUE PIAZZA VENEZIA: “Deferido”. INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
002823/2013	001906/2012	PARQUE PEROLA DO ORIENTE: INCORPORAÇÕES SPE LTDA. “Deferido”.
003649/2013	001906/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: “Deferido”.
003650/2013	002997/2011	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. : “Deferido”.
003655/2013	002389/2013	SONIA SOARES DE CAMARGO: “Deferido”.
003781/2013	002469/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: DO MEIO AMBIENTE “Arquivado”.
003832/2013	000068/2011	STILIS CONST. E INCORP. IMOB. LTDA: “Concluído”.
003871/2013	000868/2006	ALTA ITÁLIA EMP. IMOB. SPE LTDA: “Concluído”.
003932/2013	002570/2013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: “Concluído”.
004129/2013	002179/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI: “Indeferido”.
004420/2013	ALCEU BASSO	E OUTRO: “Deferido”.
004618/2013	000002/2013	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: DE PIRACICABA “Deferido em Parte”.
004635/2013	003046/2013	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E: CULTURAL CAPOEIRA CATIVEIRO PROJETO CULTURA NOS VAREJÕES “Arquivado”.
004643/2013	003052/2013	VICENTE JOSE PEREIRA: “Deferido”.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 11 Novembro 2.013 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004657/2013	MAGALI FABRETTI KREYCI E OUTROS
004658/2013	FERNANDO LAZARO DE TOLEDO
004659/2013	IGREJA EV. CASA DE ORAÇÃO BAIRRO ALTO
004660/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004661/2013	SEMINARIO SERÁFICO SAO FIDELIS
004662/2013	CASA DO POSTULANTADO
004663/2013	SEMINARIO SERÁFICO SAO FIDELIS
004664/2013	SEMINARIO SERAFICO SAO FIDELIS
004665/2013	SEMINÁRIO SERÁFICO SÃO FIDELIS
004666/2013	WILSON BEZERRA REGES
004667/2013	RENATO DE ARAÚJO
004668/2013	VELVET PARTICIPAÇÕES S/A
004669/2013	VELVET PARTICIPAÇÕES S/A
004670/2013	PAULO GUSTAVO GALLANI
004672/2013	PIRACICABA AMBIENTAL S/A
004673/2013	ZILDA AURORA CASINI
004655/2013	REATIVA INDÚSTRIA, COM. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
004656/2013	RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
004657/2013	MAGALI FABRETTI KREYCI E OUTROS
004658/2013	FERNANDO LAZARO DE TOLEDO
004659/2013	IGREJA EV. CASA DE ORAÇÃO BAIRRO ALTO
004660/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004661/2013	SEMINARIO SERÁFICO SAO FIDELIS
004662/2013	CASA DO POSTULANTADO
004663/2013	SEMINARIO SERÁFICO SAO FIDELIS
004664/2013	SEMINARIO SERAFICO SAO FIDELIS
004665/2013	SEMINÁRIO SERÁFICO SÃO FIDELIS
004666/2013	WILSON BEZERRA REGES
004667/2013	RENATO DE ARAÚJO
004668/2013	VELVET PARTICIPAÇÕES S/A
004669/2013	VELVET PARTICIPAÇÕES S/A
004670/2013	PAULO GUSTAVO GALLANI
004671/2013	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
004672/2013	PIRACICABA AMBIENTAL S/A
004673/2013	ZILDA AURORA CASINI
004674/2013	SILVIA BASSO DOS ANJOS

Despachos	Processo	Interessado
002180/2013	001180/2005	VICORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA “Concluído”.
003703/2013	002425/2013	LUIZ C. COSTA: “Deferido”.
003820/2013	001180/2005	JOSÉ DIVANIR PALAVER: “Concluído”.
003974/2013	002592/2013	SEMAE: “Arquivado”.
004020/2013	002631/2013	ANTONIO FERNANDES ROCHA: CAMPOS “Indeferido”.
004303/2013	002811/2013	ALEXANDRE RAFAEL NERY: “Indeferido”.
004323/2013	001180/2005	BONGUE EMPREENDIMENTOS: IMOBILIÁRIOS LTDA “Deferido”.
004358/2013	002845/2013	SEBASTIAO ANEZIO DE GODOY: “Indeferido”.
004386/2013	002860/2013	VER. LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR: “Arquivado”.
004391/2013	002863/2013	ESTER ZEM SERAFINI: “Indeferido”.
004413/2013	002875/2013	MARCIA REGINA CORREA CYPRIANO MANOEL “Deferido”.
004415/2013	002876/2013	ANDREA REGINA GOMES DE: OLIVEIRA CORRER “Deferido em Parte”.
004417/2013	002878/2013	LUIZ ALBERTO ROCHA: “Indeferido”.
004468/2013	002901/2013	ROBERTO CURY: “Indeferido”.
004472/2013	002908/2013	EDSON VALDIR STEAGAL E OUTROS: “Deferido”.
004521/2013	002948/2013	CELSO RODRIGUES CORDEIRO: “Deferido”.
004541/2013	002963/2013	JOSÉ DUARTE: “Deferido”.
004616/2013	003031/2013	SORAIA RODRIGUES: “Deferido”.
004623/2013	003037/2013	SANTINA STENICO VITTI: “Indeferido”.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 12 Novembro 2.013 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004675/2013	RENATA APARECIDA DE AZEVEDO
004677/2013	PRESIDÊNCIA
004681/2013	AINOAM FIGUEIREDO RAMOS FERNANDES E OUTROS
004682/2013	MT SCHMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME
004683/2013	CRISTINA COUTO SARGENTELLE DO PRADO EPP
004684/2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
004685/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
004686/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
004687/2013	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004688/2013	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004689/2013	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004692/2013	CADA-CASA DE APOIO AOS DROGADOS
004693/2013	CADA-CASA DE APOIO AOS DROGADOS
004694/2013	ASSOC ESPIRITA URUBATAO
004696/2013	CASSIA LUCIANE JANTIN OTSUBO - ME
004698/2013	ANDRE LUIS BERTO
004699/2013	MARCELO DUARTE MARTINS
004700/2013	MARIELE DORIGO DA SILVA
004701/2013	FUNDAÇÃO CASA
004702/2013	ASS. PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESC PASSO A PASSO
004704/2013	ADRIANA RENATA ROCHA IBANEZ
004675/2013	RENATA APARECIDA DE AZEVEDO
004676/2013	VITOR ALEXANDRE LIMA

004677/2013	PRESIDÊNCIA
004678/2013	MICHELE ARSUFFI
004679/2013	RIO PARDO EMP. IMOB. E PART. LTDA.
004680/2013	RIO PARDO EMP. IMOB. E PART. LTDA.-
004681/2013	AINOAM FIGUEIREDO RAMOS FERNANDES E OUTROS
004682/2013	MT SCHMIDT DIVISÓRIAS E FORROS - ME
004683/2013	CRISTINA COUTO SARGENTELLE DO PRADO EPP
004684/2013	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
004685/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
004686/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
004687/2013	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004688/2013	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004689/2013	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
004690/2013	BIANCA CERDAN BRITO
004691/2013	HM ENGENHARIA E CONSTR. S.A
004692/2013	CADA-CASA DE APOIO AOS DROGADO
004693/2013	CADA-CASA DE APOIO AOS DROGADO
004694/2013	ASSOC ESPIRITA URUBATAO
004695/2013	SOLANGE DE ALMEIDA
004696/2013	CASSIA LUCIANE JANTIN OTSUBO - ME
004697/2013	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA
004698/2013	ANDRE LUIS BERTO
004699/2013	MARCELO DUARTE MARTINS
004700/2013	MARIELE DORIGO DA SILVA
004701/2013	FUNDAÇÃO CASA
004702/2013	ASS. PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESC PASSO A PASSO
004703/2013	CONSÓRCIO DE URBANIZAÇÃO DE PIRAICABA
004704/2013	ADRIANA RENATA ROCHA IBANEZ

Despachos	Processo	Interessado
003454/2013	002704/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. “Concluído”.
003600/2013	002363/2013	ADRIANO DE JESUS STOCO: “Arquivado”.
003648/2013	002704/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. : “Concluído”.
003720/2013	002704/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. : “Deferido”.
004322/2013	001179/2005	BONGUE EMPREENDIMENTOS: IMOBILIÁRIOS LTDA “Deferido”.
004439/2013	002893/2013	MANOEL ESTÁCIO DE ALMEIDA: “Indeferido”.
004454/2013	002898/2013	WILSON EVANDRO DE SOUZA: “Indeferido”.
004458/2013	PASCOAL FERNANDES CEZARINO: “Deferido”.	
004498/2013	002933/2013	GEISA LONGATTO BRUNO: “Indeferido”.
004631/2013	002425/2013	LUIZ CARLOS COSTA: “Deferido”.
004632/2013	ANTONIO APARECIDO DIA: “Deferido”.	
004654/2013	002785/2013	JERONIMA RODRIGUES LIMA: “Indeferido”.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 13 Novembro 2.013 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004705/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
004706/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
004707/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
004708/2013	JUAN RAPHAEL DIAS RODRIGUES
004709/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004710/2013	VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA
004711/2013	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
004712/2013	S E M A E
004713/2013	S E M A E
004715/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO
004716/2013	JOSEMAR DEL GIL
004717/2013	LUIS ANTONIO BARBOSA
004718/2013	SETOR DE PATRIMONIO X ÁGUAS DO MIRANTE
004721/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004726/2013	IGREJA PRESBIT. PIRACICAMIRIM
004727/2013	PRIMEIRA IGREJA BATISTA
004728/2013	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA
004729/2013	PRIMEIRA IGREJA BATISTA
004730/2013	DAIANA SEVERINO NICEL
004705/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
004706/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
004707/2013	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
004708/2013	JUAN RAPHAEL DIAS RODRIGUES
004709/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004710/2013	VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA
004711/2013	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
004712/2013	S E M A E
004713/2013	S E M A E
004714/2013	AMANDA CRISTINA TAMBORIM
004715/2013	SETOR DE ALMOXARIFADO
004716/2013	JOSEMAR DEL GIL
004717/2013	LUIS ANTONIO BARBOSA
004718/2013	SETOR DE PATRIMONIO X ÁGUAS DO MIRANTE
004719/2013	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇA DAS PRAÇAS
004720/2013	CONDMÍNIO RESIDENCIAL PRAÇAS DA FRANÇA
004721/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004722/2013	RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBIENTAL LTDA EPP
004723/2013	ANTONIO FERNANDES ROCHA CAMPOS
004724/2013	OTACÍLIO DA SILVA FAULA JUBNIOR
004725/2013	SUPRIGEL CONTR. INCORP. E IMOB.
004726/2013	IGREJA PRESBIT. PIRACICAMIRIM
004727/2013	PRIMEIRA IGREJA BATISTA
004728/2013	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA
004729/2013	PRIMEIRA IGREJA BATISTA
004730/2013	DAIANA SEVERINO NICEL



Despachos Protocolos	Processo	Interessado
000066/2013	000062/2013	LUIZ ANTONIO MOREIRA PIRACICABA-ME "Arquivado".
000541/2012	000408/2012	EDELMO GASPAR DE OLIVEIRA: "Arquivado".
000673/2013	000377/1997	LUIZ TADEU DA SILVA: "Deferido".
001209/2012	000884/2012	NEUSA APARECIDA VERDICCHIO: "Arquivado".
002448/2013	001697/2013	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO: RICO "Deferido".
004010/2013	002623/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: DO MEIO AMBIENTE "Arquivado".
004299/2013	JARBAS DONIZETI BORGES: "Deferido".	
004300/2013	APARECIDO RUBIA: "Deferido".	
004316/2013	DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO: "Deferido".	
004336/2013	002338/2012	INAIRO URBANISMO: "Deferido".
004409/2013	002338/2012	INAIRO URBANISMO LTDA: "Deferido".
004424/2013	002883/2013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: "Arquivado".
004467/2013	002900/2013	WAGNER LUIS DA COSTA: "Deferido".
004473/2013	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FERRAZ JUNIOR: "Deferido".	
004478/2013	002913/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".
004515/2013	002942/2013	COMGÁS: "Deferido".
004516/2013	002943/2013	COMGÁS: "Deferido".
004521/2012	003030/2012	EDIFÍCIO ATLANTIC: "Deferido".
004526/2013	002953/2013	CÉLIA MARIA MENUZZO PELAES: "Indeferido".
004545/2013	002966/2013	SIND.TRABALHADORES MUNICIPAIS: PIRACICABA S.PEDRO.REGIAO "Arquivado".
004660/2013	003062/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL "Arquivado".
004671/2013	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA: "Deferido".	
004678/2013	002829/2013	MICHELE ARSUFFI: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 Novembro 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004731/2013	RESTAURANTE FOME UM
004732/2013	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
004733/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004734/2013	CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
004735/2013	CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
004737/2013	ADANO JOSE VENDRAME
004739/2013	ASSOC. ESPIRITA "BENTO AMARAL FRANÇA"
004741/2013	UNISUL - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
004742/2013	VIDRAÇARIA VITRALUZ PIRACICABA LTDA.
004743/2013	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA. - ME
004744/2013	DÉBORA GRAZIELA RANDO SANTOS
004745/2013	LEANDRO VIEIRA
004746/2013	VEREADOR JOSÉ APARECIDO LONGATTO
004748/2013	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
004749/2013	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
004750/2013	CENTRO DE REABILITAÇÃO - GINÁSIO DE ESPORTES
004751/2013	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
004731/2013	RESTAURANTE FOME UM
004732/2013	SETOR DE PORTARIA E MANUTENÇÃO
004733/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004734/2013	CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
004735/2013	CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN
004736/2013	REPLAN SANEAMENTO E OBRAS LTDA.
004737/2013	ADANO JOSE VENDRAME
004738/2013	CIPASA URBANISMO
004739/2013	ASSOC. ESPIRITA "BENTO AMARAL FRANÇA"
004740/2013	PEDRO DE PAULO BORGHESI
004741/2013	UNISUL - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
004742/2013	VIDRAÇARIA VITRALUZ PIRACICABA LTDA.
004743/2013	SÃO DIMAS MÁQUINAS LTDA. - ME
004744/2013	DÉBORA GRAZIELA RANDO SANTOS
004745/2013	LEANDRO VIEIRA
004746/2013	VEREADOR JOSÉ APARECIDO LONGATTO
004747/2013	VEREADOR LAERCIO TREVISAN JUNIOR
004748/2013	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
004749/2013	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA
004750/2013	CENTRO DE REABILITAÇÃO - GINÁSIO DE ESPORTES
004751/2013	CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PIRACICABA

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
002149/2012	001525/2012	GABINETE DA PRESIDÊNCIA: "Arquivado".
002476/2013	000107/2012	BEMA EMPREENDIMIENTOS IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. "Deferido".
003935/2013	000895/2011	JGS DES. IMOB. LTDA: "Concluído".
004614/2013		NET SERVIÇOSDE COMUNICAÇÃO S/A: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 Novembro 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004752/2013	ANTONIO MARGIOTA
004753/2013	CARLOS ANTONIO PAES DE CAMARGO
004756/2013	LUIZ ANTONIO MARTINS
004757/2013	MAURO DE QUADROS RODRIGUES - ME
004758/2013	INTER TELECOM COM/LOC DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
004760/2013	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PRIMITIVA UNIDA
004761/2013	NATALIA GONÇALVES DE LANES
004763/2013	INSTITUTO RUMO
004764/2013	CONSERV ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA.
004765/2013	MARIA ALICE DA SILVA SANTOS
004766/2013	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO NORDESTE PAULISTA

004767/2013	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO NORDESTE PAULISTA
004768/2013	COND. EDIFICO MAISON PLATINI
004769/2013	DEBORA LEITE BRENELLI
004752/2013	ANTONIO MARGIOTA
004753/2013	CARLOS ANTONIO PAES DE CAMARGO
004754/2013	ANDRÉ RICARDO GABRIEL RIZZO
004755/2013	FRANCISCO CARLOS S GUARDIA
004756/2013	LUIZ ANTONIIO MARTINS
004757/2013	MAURO DE QUADROS RODRIGUES - ME
004758/2013	INTER TELECOM COM/LOC DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
004759/2013	ANDRE SOUZA TRIMER
004760/2013	IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PRIMITIVA UNIDA
004761/2013	NATALIA GONÇALVES DE LANES
004762/2013	CARLOS CONSOLMAGNO
004763/2013	INSTITUTO RUMO
004764/2013	CONSERV ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA.
004765/2013	MARIA ALICE DA SILVA SANTOS
004766/2013	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO NORDESTE PAULISTA
004767/2013	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO NORDESTE PAULISTA
004768/2013	COND. EDIFICO MAISON PLATINI
004769/2013	DEBORA LEITE BRENELLI

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
001194/2011	000808/2011	PRESIDÊNCIA: "Arquivado".
001927/2011	000808/2011	COM ENGENHARIA E COMÉRCIO: LTDA. "Concluído".
002866/2013	001778/2012	ISC EMP. IMOB. LTDA - ME: "Concluído".
003331/2013	002220/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO "Deferido".
003780/2013	002468/2013	SEMAE: "Concluído".
003920/2013	ANDRE VIEIRA MACHADO: "Deferido".	
003927/2013	RICARDO TONDATI FERREIRA JORGE: "Deferido".	
004123/2013	000689/2010	MENEGALLI EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".
004124/2013	000689/2010	MENEGALLI EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".
004186/2013	002735/2013	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA: "Deferido".
004253/2013	002778/2013	MARCELA DA CRUZ SOUZA: "Concluído".
004317/2013	MARCOS AURÉLIO DE MOURA: "Deferido".	
004410/2013	SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORE LTDA "Concluído".	
004479/2013	002914/2013	MARTA SOFIA ALVES FEO: "Indeferido".
004544/2013	002965/2013	NILDEMAR JOSE SIMOES: "Indeferido".
004613/2013	GIOVANA P. CAPISTRANO DA SILVA: "Concluído".	
004650/2013	TECNOPLAN - TEC. ELETRICA LTDA: "Concluído".	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 19 Novembro 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004770/2013	EDWARD FAGUNDES BRANCO
004771/2013	CESAC - CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SÃO JOSÉ
004772/2013	CESAC - CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SÃO JOSÉ
004773/2013	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004775/2013	DIALOGIA SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA.
004776/2013	FERNANDO ANTONIO OSTE
004778/2013	CATERPILLAR BRASIL LTDA
004779/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
004379/2013	FINANCEIRA ALFA S.A - CFI
004770/2013	EDWARD FAGUNDES BRANCO
004771/2013	CESAC - CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SÃO JOSÉ
004772/2013	CESAC - CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA SÃO JOSÉ
004773/2013	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO
004774/2013	SÔNIA MARIA MIGUEL DO CANTO
004775/2013	DIALOGIA SERVIÇOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA.
004776/2013	FERNANDO ANTONIO OSTE
004777/2013	ADRIANO PEREZ
004778/2013	CATERPILLAR BRASIL LTDA
004779/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
004780/2013	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
004001/2013	002658/2012	FINANCEIRA ALFA S/A - CFI: "Indeferido".
004444/2013	002894/2013	CÂMARA DE VEREADORES DE: PIRACICABA "Concluído".
004546/2013	002967/2013	ERIKA ELAINE LOPES: "Indeferido".
004612/2013	RENATO	GARCIA DOS SANTOS: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 Novembro 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004854/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004855/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004856/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004857/2013	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL
004858/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004859/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004860/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004861/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004862/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004863/2013	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
004864/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

004865/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004866/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004867/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004868/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004869/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004870/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004871/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004872/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004873/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004874/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004875/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004876/2013	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL
004877/2013	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL
004878/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004879/2013	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL
004880/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004881/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004882/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004883/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004884/2013	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
004885/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004886/2013	CONCREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004887/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004888/2013	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004889/2013	CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL
004890/2013	ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R. CLEMENTE & CIA LTDA.
004893/2013	MARIANA ELINE DA SILVA - ME
004895/2013	HMK COMERCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - ME
004896/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
004897/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
004898/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004899/2013	ROSA M. EVANGELISTA DOS SANTOS
004900/2013	SILVIA BASSO DOS ANJOS
004901/2013	CASA ESP. FRANCISCO DE ASSIS
004902/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
004896/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
004897/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
004898/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004899/2013	ROSA M. EVANGELISTA DOS SANTOS
004900/2013	SILVIA BASSO DOS ANJOS
004901/2013	CASA ESP. FRANCISCO DE ASSIS
004902/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
002244/2013	001878/2008	CASTELLI EMP. IMOB.: "Concluído".
002336/2012	001878/2008	CASTELLI EMPREENDIMIENTOS: IMOBILIÁRIOS "Concluído".
004000/2013	001878/2008	CASTELLI EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".
004043/2012	001878/2008	CASTELLI EMPREENDIMIENTOS: IMOBILIÁRIOS LTDA. "Concluído".
004251/2013	002776/2013	MARIA APARECIDA CELLA: "Indeferido".
004462/2013	001878/2008	CASTELLI EMPREENDIMIENTOS: IMOBILIÁRIOS "Concluído".
004512/2013	002941/2013	VIVIANE KARINA MOREIRA DA SILVA: "Deferido".
004651/2013	003057/2013	RUBENITA VALVERDE: "Indeferido".
004674/2013		SILVIA BASSO DOS ANJOS: "Concluído".
004690/2013		BIANCA CERDAN BRITO: "Concluído".
004723/2013	002631/2013	ANTONIO FERNANDES ROCHA CAMPOS "Indeferido".



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 3297/2013

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 3297/2013, contra o servidor Esdras Gobbo Cerimarco, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no processo sindicante nº 2552/2013.

Piracicaba, 26 de novembro de 2013.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

PROCESSO Nº 3141/2013

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 3141/2013, contra a servidora Maria Alice da Silva Santos, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no memorando DA/130/2013.

Piracicaba, 26 de novembro de 2013.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAnº 2524

Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/ 1972, resolve: **demitir o senhor JUAN RAPHAEL DIAS RODRIGUES**, inscrito no RG sob nº 32.032.028.5 e no Pis/Pasep sob o nº 129.088.617.73, a partir de 18 de novembro de 2013, com fundamento nos termos do art. 201, V, por violação ao art. 195, caput e do art. 111 c/c art. 195, I, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de **ENCANADOR**, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal nº 3958/1995.

Piracicaba, 22 de novembro de 2013

Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2013 –
PROCESSO N.º 2961/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) mesas de comando de filtro completas, para acionamento de atuadores elétricos (válvulas borboletas com acionamento elétrico), do comando dos sopradores de ar e dos conjuntos motobombas de lavagem água de filtros. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/12/ 2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 157/2013 –
PROCESSO N.º 3036/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos para informática. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/12/ 2013, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 158/2013 –
PROCESSO N.º 3116/2013

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de aproximadamente 12.550 (doze mil quinhentos e cinquenta) quilogramas de pão tipo francês, 2.120 (dois mil cento e vinte) quilogramas de margarina e 11.872 (onze mil oitocentos e setenta e dois) unidades de pão de leite (tipo hot-dog), a serem fornecidos no café da manhã dos servidores do semae, durante o exercício de 2014.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/12/ 2013, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 26 de novembro de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIADA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DADÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS QUATORZE HORAS

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 315/13 - De autoria do Executivo, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Piracicaba para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências, com:

Emendas	Autoria	Finanças e Orçamento (Conjunto)	Parecer da CLJR e
01	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
02	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
03	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
04	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
05	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
06	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Favorável
07	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
08	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
09	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
10	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
11	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
12	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
13	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
14	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
15	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
16	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
17	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
18	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
19	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Favorável
20	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Favorável
21	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
22	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
23	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Favorável
24	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Favorável
25	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
26	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Contrário
27	Laércio Trevisan Júnior		Parecer Favorável
28	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
29	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Contrário
30	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
31	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
32	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
33	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Contrário
34	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
35	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
36	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
37	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
38	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
39	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Contrário
40	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
41	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
42	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Contrário
43	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
44	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
45	Francisco Almeida do Nascimento		Parecer Favorável
46	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
47	Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT		Parecer Contrário
48	Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT		Parecer Contrário
49	Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT		Parecer Contrário
50	Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT		Parecer Contrário
51	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
52	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
53	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
54	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
55	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
56	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Contrário
57	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
58	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
59	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Contrário
60	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Contrário
61	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
62	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
63	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
64	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
65	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
66	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
67	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
68	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
69	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
70	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
71	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
72	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Contrário
73	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Contrário
74	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
75	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
76	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
77	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
78	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Contrário
79	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
80	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Contrário
81	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Contrário
82	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
83	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
84	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Contrário
85	Paulo Sérgio Camolesi		Parecer Favorável
86	Paulo Sérgio Camolesi		Parecer Favorável
87	José Antonio Fernandes Paiva		Parecer Favorável
88	CLJR e Finanças e Orçamento		Parecer Favorável

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.
Concede Título de “Cidadão Piracicabano” e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/13

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Piracicabano” ao Senhor Homero Scarso, natural do Município de Cajuru, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 25 de novembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de novembro de 2013.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 76/13

PORTARIA No. 191, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, **FERNANDA OMETTO FERRAZ DE ARRUDA**, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 4 D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 21 de novembro de 2013, retroagindo seus efeitos a partir de 19/11/ 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 21 de novembro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 124/2013**

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18.00 E 30.00 BTUS INSTALADO.

Tipo: menor preço global por Item.
Credenciamento: Dia 02/12/2013 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 05/12/2013 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 22 de Novembro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial



HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 123/2013 (Aquisição e Confeção de mobiliários para escritório) em favor da empresa: Dellon Móveis Planejados Ltda. ME (vencedora do Lote 1), totalizando a importância de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos Reais.)

Piracicaba, 27 de Setembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012, Processo Administrativo nº 1165/2012, vem através da Comissão de Licitações, tornar público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços em epígrafe aconteceria no último dia 08 de novembro de 2013, tendo como Objeto: aquisição de um veículo zero quilômetro tipo mini van 1.8, combustível flex, para o Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, foi declarada DESERTA.

Saltinho/SP, 11 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 1488, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Declara “Luto Oficial” por 03 (três) dias no Município de Saltinho pelo falecimento do senhor Lúcio Ferraz de Arruda, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o infausto falecimento na data de ontem do senhor Lúcio Ferraz de Arruda;

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de pessoa de elevado espírito público, tendo assumido o honroso cargo de Prefeito do Município de Saltinho nos exercícios de 1997 a 2000;

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica declarado “Luto Oficial” no Município de Saltinho, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2013, em homenagem “post mortem” do Poder Público Municipal ao emérito senhor Lúcio Ferraz de Arruda.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 26 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: BONATO OBRAS CIVIS LTDA
OBJETO: execução de serviços de obras e serviços de infra-estrutura urbana nos pavimentos asfálticos do Município de Saltinho.

DATA: 19 de novembro de 2013.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR GLOBAL: R\$ 51.528,32 (cinquenta e um mil, quinhentos vinte e oito reais e trinta e dois centavos).
LICITAÇÃO: Convite nº 027/2013.
PROCESSO Nº: 1256/2013.
CONTRATO Nº: 051/2013.

Saltinho, 19 de novembro de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **J.A.L. COSTA & CIA LTDA**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Execução, por empreitada e preço global, das obras e serviços de construção de um prédio para abrigar uma creche tipo B, com fornecimento dos materiais, da mão-de-obra e de todos os equipamentos necessários.

DATA: 01 de março de 2012.
PRAZO: até 180 (cento e oitenta) dias corridos, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.511.828,05 (um milhão, quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos).
LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2011.
PROCESSO: 1476/2011.
CONTRATO: 010/2012.

DO ADITAMENTO Nº 01/2012:
DATA: 31 de agosto de 2012.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DO ADITAMENTO Nº 02/2013:
DATA: 01 de março de 2013.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DO ADITAMENTO Nº 03/2013:
DATA: 02 de setembro de 2013.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com início em 01 de setembro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013.

DO ADITAMENTO Nº 04/2013:
DATA: 18 de novembro de 2013.
VALOR: R\$ 31.992,39 (trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos).

Saltinho, 18 de novembro de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa **SYSTEM BRASIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: prestação de serviços de concessão de uso de Software on-line para gestão do ISSQN com assinatura.

DATA: 01 de outubro de 2010.
PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.
VALOR TOTAL: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº 024/2010.
PROCESSO: 982/2010.
CONTRATO: 041/2010.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2011:
DATA: 30 de setembro de 2011.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos).
VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2012:
DATA: 28 de setembro de 2012.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 30 de setembro de 2012 a 30 de setembro 2013.
VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos).
VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2013:
DATA: 30 de setembro de 2013.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos).
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Saltinho, 30 de setembro de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA ME.
OBJETO: realização de oficinas culturais de artesanato, pintura em tecido, costura artesanal, customização em chinelos, tricô e crochê e outras.
DATA: 25 de novembro de 2013.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR POR HORA/AULA: R\$ 32,00 (trinta e dois reais).
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2013.
PROCESSO Nº: 1207/2013.
CONTRATO Nº: 053/2013.

Saltinho, 25 de novembro de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº: 027/2013. PROCESSO Nº: 1256/2013.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 027/2013, a empresa: Bonato Obras Civis Ltda.

Saltinho, 19 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/2013. PROCESSO Nº: 1176/2013.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 013/2013, a empresa: Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda EPP.

Saltinho, 19 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº: 014/2013. PROCESSO Nº: 1207/2013.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto da Tomada de Preços n.º 014/2013, a empresa: M.R.S. da Silva & Cia Ltda ME.

Saltinho, 25 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2013

Objeto: contratação de empresa de engenharia para a execução, por empreitada e preço global, de obras e serviços de construção de um prédio para abrigar uma creche tipo padrão CR-01 (FDE)

A Prefeitura do Município de Saltinho, com endereço à Av. 07 de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, telefone (19) 3439-7800, através de sua Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada por meio do Decreto nº 1426/2013, de acordo com o que prescreve o § 4º, do art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no item 5.3.4.4. da licitação em epígrafe, onde se lê:

... das 08:30 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas, até as 16:00 horas do dia 04 de novembro de 2013,...

Leia-se: **... das 08:30 as 11:00 e das 13:30 as 16:00 horas, até as 16:00 horas do dia 04 de dezembro de 2013,...**

As demais condições e exigências do Edital permanecem inalterados. Publique-se.

Saltinho/SP, 26 de novembro de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013

Objeto: contratação de empresa para a execução de serviços de varrição e limpeza pública nas vias e logradouros da zona urbana do Município de Saltinho

A Prefeitura do Município de Saltinho, com endereço à Av. 07 de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, telefone (19) 3439-7800, através de sua Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada por meio do Decreto nº 1426/2013, de acordo com o que prescreve o § 4º, do art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no item 5.3.11. da licitação em epígrafe, onde se lê:

...das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, devendo efetuar-la até as 16:00 horas do dia 05 de novembro de 2013,...

Leia-se: **...das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, devendo efetuar-la até as 16:00 horas do dia 05 de dezembro de 2013,...**

As demais condições e exigências do Edital permanecem inalterados. Publique-se.

Saltinho/SP, 26 de novembro de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2013

Objeto: contratação de empresa para a execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, nas zonas urbana e rural do Município de Saltinho

A Prefeitura do Município de Saltinho, com endereço à Av. 07 de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, telefone (19) 3439-7800, através de sua Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada por meio do Decreto nº 1426/2013, de acordo com o que prescreve o § 4º, do art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, que no item 5.3.14. da licitação em epígrafe, onde se lê:

...das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, devendo efetuar-la até as 16:00 horas do dia 05 de novembro de 2013,...

Leia-se: **...das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, devendo efetuar-la até as 16:00 horas do dia 05 de dezembro de 2013,...**

As demais condições e exigências do Edital permanecem inalterados. Publique-se.

Saltinho/SP, 26 de novembro de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO
Presidente da Comissão

TERMO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº: 029/2013 PROCESSO Nº: 1296/2013

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 38 e art. 49, da Lei Federal Nº: 8.666/93, e suas alterações, devido ao fato ocorrido de desinteresse dos convidados, não havendo o número mínimo de licitantes conforme determina o § 7º do art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolhendo como justificativa a Ata de abertura do referido certame, REVOGO o procedimento licitatório acima.

Saltinho, 26 de novembro de 2013.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP.

OBJETO: execução de obras de cobertura de quadra de esportes, pisos e muros no C.I.E.M.S. Professor Roque Névio Fioravante.

DATA: 21 de novembro de 2013.

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR GLOBAL: R\$ 245.727,11 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e onze centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 013/2013.

PROCESSO Nº: 1176/2013.

CONTRATO Nº: 052/2013.

Saltinho, 21 de novembro de 2013.

ANGELO CESAR ANGELELI
- Diretor Administrativo -

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Edital de Convocação para Assembleia Fundação

Convidamos as pessoas interessadas, moradoras dos Bairros Jardim Esplanada e Adjacências, a comparecer à **Assembleia de Fundação da Associação de Moradores dos Bairros Jardim Esplanada e Adjacências**, a se realizar no dia **15 de Dezembro de 2013**, das **08:00 horas às 12:00 horas**, na sede do Centro Comunitário do Jardim Esplanada na **Rua Augusto Furlan, n.º 39**, Bairro Jardim Esplanada, Piracicaba/SP, para participar da mesma na qualidade de associados fundadores, ocasião em que será discutido e votado seu estatuto social, e eleitos e empossados os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2013.

Sr. Julio Cesar de Moraes Campos
Presidente da Comissão organizadora da Associação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DE RECURSO E CONVOCAÇÃO REFERENTE A
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º003/2013

Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 014/2013, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preços n.º 003/2013, conforme processo nº 014/2013, para "Aquisição e instalações de equipamentos e materiais de informática para os laboratórios de informática da FUMEP. Após recebimento do recurso impetrado pela licitante MEG & Soluções em Informática, apresente comissão de licitação na pessoa de seu presidente remeteu o recurso devidamente informado ao Diretor Executivo para apreciação, o qual por sua vez ratificou a decisão da comissão de licitação em manter habilitadas as empresas: Empresa de Telecomunicações da Alta Mogiana Ltda., MIXPRO-Produtos para Informática Ltda., M&G Soluções em Informática., Vicardo Equipamentos Eletrônicos., e convocar as mesmas para abertura do envelope nº002(dois) proposta para o dia 28 de novembro de 2013 às 09:00 horas.

Publique-se e aguarde-se.
Assinam os presentes.

Piracicaba, 25 de novembro de 2013.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada
bem feita e sem buracos,
você, sua família, seus
amigos e vizinhos não
correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você
não será multado



Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**